



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas ;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2008 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de se utilizar o código de vaga nº 860544 no processo de remoção do docente Clêuber Pimentel Barbosa, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para a Faculdade de Estudos Sociais - FES;

CONSIDERANDO que a regular tramitação do processo no Conselho de Administração - CONSAD/UFAM, demandará tempo, e a demora imputará prejuízo à realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprometendo o bom andamento do curso de Ciências Econômicas diurno e noturno;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.040701/2024-94;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 18 (2246676), de 20.09.2024, que aprovou a manutenção do código de vaga nº 860544, decorrente da redistribuição do professor Lucas Vitor de Carvalho Sousa para a Fundação Universidade de Brasília, na Faculdade de Estudos Sociais - FES

DECIDE :

I - REFERENDAR a Decisão nº 18 GR (2246676), de 20.09.2024, que aprovou a manutenção do código de vaga nº 860544, decorrente da redistribuição do professor Lucas Vitor de Carvalho Sousa para a Fundação Universidade de Brasília, na Faculdade de Estudos Sociais - FES.

II- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 10/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2268264** e o código CRC **FC7B2E28**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040701/2024-94

SEI nº 2268264